



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 965/2011

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor do servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, portador do RG sob n.º 4.526.095-0-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 665.911.129-87, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Processo n.º 6648/2011, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 022/93, o tempo de 929 (Novecentos e vinte e nove) dias, ou seja, 2 (dois) anos, 6 (seis) mês(es) e 19 (dezenove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARALUWU DO PARANÁ
AMARALUWU DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.1. Julho / 20 11
DE Nº 9239
UMUARAMA, 27.1. 07 / 20 11
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO